



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.121, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.

Altera dispositivo do Decreto nº 5.819 de 05 de abril de 2010 e suas alterações, e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica revogado o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 5.819 de 05 de abril de 2010, que dispõe sobre consignação, a favor de terceiros, em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.
- Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2017.

PROT. 000075 CAMARA M. ASSIS 17/JAN/2017 11:29 43567